



Prefeitura Municipal de São Carlos

ATA DE JULGAMENTO 597

Aos 12 dias do mês de Maio do ano de 2020, às 14h30, no Paço Municipal, reuniram-se a pedido da representantes do Comitê Emergencial de Combate ao Coronavírus para realizar o julgamento do recurso da empresa Tramas e Prontos Armarinhos Ltda referente ao cumprimento do Decreto Municipal 169/2020.

O representante da empresa, Sr. Fernando declara que Fiz solicitação para entregar na porta da loja, produtos para confecções de mascaras, ramo de aviamentos e tecidos e foi negado mas foi dado autorização para a loja concorrente (A Bicotinha) Também estamos atendendo Santa casa, e prefeitura, TEMOS TECIDOS, ELASTICOS E LINHAS os clientes estão reclamando que eu não quero vender na porta, POIS O VALOR E BAIXO PARA PAGAR ENTREGA. eSTOU FAZENDO DELIVERY E VENDA PELO WHATSAPP

Parecer: Deferido parcialmente o funcionamento da atividade de venda de materiais para costureiras e venda de mascaras, desde que haja controle de distanciamento nas filas e atendimento de uma pessoa por vez na porta do estabelecimento para a retirada do produto, com as portas fechadas e um monitor no controle de acesso. Obrigatório o uso e mascaras. A venda das costureiras deveser preferencialmente agendada e as entregas pelos sistema delivery.As vendas devem ser online.

Indeferido o funcionamento com as portas abertas e pessoas no interior do local, pois a atividade comércio em geral, de serviços de alimentação de consumo no interior do local, restaurantes, lanchonetes; bares; academias; cinemas; clubes de lazer; casas de festas e eventos; boates; buffet em geral e shoppings centers, cultos e celebrações religiosas e, congêneres esta vedada pelo Decreto Estadual do Decreto Estadual nº 64.920, de 6 de abril de 2020, que alterou o Decreto Estadual nº 64.881, de 22 de março de 2020 e Decreto Municipal nº 166 de 21 de Abril de 2020. As

São Carlos, 12 de Maio de 2020

Secretaria Municipal de Habitação
e Desenvolvimento Urbano

Procuradoria Geral do Município

Câmara Municipal de São Carlos

Sociedade Civil

Comissão Especial dos Assuntos da COVID- 19